



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO: Nº 023/2016

AUTOR: Ver. Caio Casanova - SD

“Indica ao Poder Legislativo Municipal a Concessão do Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Raimundo Porto da Silva.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 2038/2006 Indica ao Poder Legislativo Municipal, através de Sessão Solene a concessão do Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Raimundo Porto da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação, dentre outros motivos explanados em Plenário, devido aos relevantes serviços prestados e a sua inserção junto à comunidade em especial a cultural e artística Caçapavana, durante os 32 anos que reside em nosso Município.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 de março de 2016.

Ver. Caio Casanova
Bancada SD

